Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3609/2021
Data: 25/11/2021 - Horário: 14:17
Legislativo - EIB 82/2021

Exmo. Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Os Vereadores **Dirceu Luiz Boaretto- Podemos e Marcos Junior Marini - Podemos,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 175/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 82/2021:

Projeto de Lei nº:	**175/2021**			
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual (X) Impositiva de Bancada () Crédito Novo (x) Suplementar**			
Ordem de Prioridade:	**7**			
Autoria:	**Dirceu Luiz Boaretto**			
Beneficiário:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER**			
Justificativa: A presente emenda tem por objetivo conceder subvenção social para manutenção e custeio do projeto social da Associação Pato Tênis, que tem como eixos Projeto Social Tênis Para a Vida e o Projeto Equipe de Rendimento são organizados pela Associação dos tenistas de Pato Branco – Pato Tênis.A quantidade de 100 (cem) crianças e adolescentes com faixa etária de 08 (oito) a 18 (dezoito) anos de idade, com seus direitos violados e em cumprimento de medida sócio educativa em meio aberto, atendidas pela equipe multi-profissional do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, também crianças e adolescentes da rede municipal de ensino e crianças e adolescentes de alta performance na modalidade que representarão o município em torneios oficiais.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 30.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**X**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**16**	**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**		
Unidade Orçamentária:	**16.02**	**Departamento de Esporte e Lazer**		
Ação:	**2.224**	**Manut.das atividades do Departamento de Esporte e Lazer**		
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	**Subvenções Sociais**		
Valores Iniciais:	**R$**	**600.000,00**		

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3609/2021
Data: 25/11/2021 - Horário: 14:17
Legislativo - EIB 82/2021

Emenda (+):	R$	30.000,00
Valores Propostos:	R$	630.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentária:	07.03	Departamento de ensino
Ação:	2.002	Coordenação e Supervisão dos Órgãos da Administração.
Natureza da Despesa:	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	R$	144.940,00
Emenda (-):	R$	30.000,00
Valores Propostos:	R$	114.940,00

Pato Branco, 24 de novembro de 2021

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador – Podemos

Marcos Junior Marini
Vereador - Podemos